



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Ordenador de Despesas Câmara Municipal de Chapadinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, para contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Câmara Municipal de Chapadinda/MA, englobando as seguintes áreas, Controle Interno, Gestão de Pessoal e Gestão Financeira conforme especificação, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CHAPADINHA - MA, 13 de Janeiro de 2021


ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA SN CENTRO

Publicado de acordo com a Câmara Municipal de
Chapadinda/MA, conforme Art. 132, inciso II, da Lei
nº 1.363/2003, do Município.
13 05 2021
Machado
V. S. S.

Nº PROC 04011630/2021

Nº PAG 77